



CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO/MG

O Prefeito do Município de Frei Lagonegro, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Concurso Público, conforme a seguir:

Art. 01 – Retifica – se o *caput* do Edital conforme a seguir:

O Prefeito do Município de Frei Lagonegro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público que estarão abertas, no período de **09/11/2015 a 09/12/2015**, as inscrições para o Concurso Público de Provas, para provimento das vagas dos cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro, de acordo com a seguinte legislação: Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 11/2007, Lei Complementar nº 09/2007, Lei Complementar nº 30/2013, Decreto nº 39/2014, Lei Complementar nº 36/2015 e alterações.

Art. 02 – Retifica – se o endereço dos itens **4.2** e **7.1** conforme a seguir:

4.2 O candidato que necessitar da isenção da Taxa de Inscrição deverá realizar a inscrição e não efetuar o pagamento do boleto bancário. Deverá levar a documentação em **envelope lacrado** contendo **os documentos descritos no item anterior** para ser entregue no setor de Protocolos da Prefeitura Municipal ou encaminhá-los pelos Correios, via Carta Registrada, com Aviso de Recebimento (A.R), para o endereço da Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro, aos cuidados da **Comissão** de Acompanhamento e Fiscalização do **Concurso Público - Edital 001/2015 – Pç. São Salvador, nº 05, Centro - Frei Lagonegro - MG, CEP 39.708-000**. No envelope indicar: nome completo, cargo pretendido, nº de inscrição e o termo “PEDIDO DE ISENÇÃO”.

7.1 Caberá recurso à ABSOLUTO RH em única e última instância desde que interposto nos respectivos prazos estabelecidos neste Edital, após a divulgação do evento e, protocolizados diretamente na **Seção de Protocolo** da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro, situada à Pç. São Salvador, nº 05, Centro - Frei Lagonegro - MG, CEP 39.708-000, ou encaminhado através dos Correios, por meio de SEDEX com AR, (considerando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado e lacrado, com os dizeres: Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro – Concurso Público – Edital 001/2015, nº de inscrição, nome completo e cargo - para a **ABSOLUTO RH - Caixa Postal nº 0123 – Cep 30.161-970 – Belo Horizonte / MG**:

Art. 03 – Retifica – se o item I – Prova Prática conforme a seguir:

PROVA PRÁTICA DE TRÂNSITO – (Motorista, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas)

7.1 No caso do **Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas**, poderá ser solicitado ao candidato atividades diversas relativas a manobra das máquinas, como por exemplo: encher o caminhão de areia com a máquina, levantar a lança traseira da máquina, posicionar a boca da máquina e no caso de operador de máquinas leves arar um pequeno trecho.

8. O candidato terá o prazo de 15 minutos para realizar a prova e iniciará tendo 100 pontos de crédito e poderá perder pontos de acordo com erros cometidos conforme estabelecido abaixo

PROVA PRÁTICA – (Pedreiro)

9. Os candidatos convocados realizarão Prova Prática a fim de demonstrarem capacitação física para exercerem as atribuições próprias do cargo de escolha, no valor total de 100 pontos e terão o prazo de 20 minutos para realização da prova.

Art. 04 – Retifica – se no Anexo III, a escolaridade para os seguintes cargos:

COD	CARGO	ESCOLARIDADE
14	Professor I - Creche	Normal Superior/ Pedagogia com habilitação em Educação Infantil / Magistério / Curso Normal em Nível Médio – professor de Ed. Infantil
15	Professor I – Pré-Escolar	Normal Superior/ Pedagogia com habilitação em Educação Infantil / Magistério / Curso Normal em Nível Médio – professor de Ed. Infantil
25	Professor II – Educação Especial	Normal Superior / Pedagogia / Magistério / Licenciatura em qualquer área do conhecimento todos acrescido de curso em educação alternativa com carga horária mínima de 40 horas ou especialização em educação especial.

Art. 05 - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta errata.

Frei Lagonegro, 30 de Setembro de 2015.

Prefeito Municipal de Frei Lagonegro